

# Ao Assembleia Geral Resolve.

Artigo 1.º É approvada a pensão mensal de sessenta mil reis concedida repartidamente por Decreto de 24 de Dezembro de 1875 a D. Jorcia Clara da Silva e D. Cora de Souza Sarairo, irmãs dos Capitães Luiz da Franca Pinto Garcez e Bento da Franca Pinto Garcez, fallecidos na guerra do Paraguay, o primeiro de ferimentos recebidos em combate e o segundo de cholerá-morbus.

Artigo 2.º Esta pensão será paga desde a data do citado Decreto.

Artigo 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Saco do Senado, em 22 de Agosto de 1877.

A Guizara Imperial Regente em Nome do Imperador Germano

Pan em 30 de Agost de 1877  
Imperio Imperial Regente

Antoni de J. P. Pinto

Vicente de Jaguary, Presidente

Basilio de Mairanguape 1.º Secretario servindo de 1.º

Luiz Antonio Pinheiro de Silva, servindo de 2.º S.



*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*









